



Portaria nº 079/2014 de 16 de janeiro de 2014

Ementa: Aposentadoria de servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 000004/2014 de 15 de janeiro de 2014 emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr^a Maria Antônia Machado da Silva Gomes.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, a Agente Administrativo, **Maria Antônia Machado da Silva Gomes**, matrícula nº 28-1, em virtude do benefício de aposentadoria concedido pela Portaria 000004/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seu efeito a 15 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.